DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 -** Edição **1111**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ADITIVOS 1
EXTRATO CONTRATO 3
FUNDAMENTO LEGAL 4
PORTARIAS 6
CONCESSÃO DE FÉRIAS 6

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 -** Edição **1111**

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 073 2022 - LOCAÇÃO PRÉDIO INSPETORIA - DOM

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

P.M. CERRITO
Fls
Rub.

CONTRATO Nº 073/2022
2º Termo Aditivo

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CERRITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob o Nº 01.612.869/0001-50, com sede na Praça Luiz Siqueira Nº 22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, Antônio Maurício Couto Cardoso, brasileiro, casado, oficial registrador substituto, CI RG 1038768865, CPF 614.518.780-87 e **Sucessão de Rosamar Nunes de Castro**, neste ato representado por **Fernanda Nunes Castro,** brasileira, RG 9053286788, CPF 759.971.690-49, residentes e domiciliados neste município, doravante denominados simplesmente **LOCATÁRIO**, resolvem aditar por interesse público o contrato de locação vinculado à **Dispensa de Licitação Nº 17/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **01/10/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 02 de Outubro de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
Locatário

Sucessão *Rosamar Nunes de castro*
Locadora

Maurício Couto Cardoso
Locador

Testemunhas:
1 -_____
CPF:
2 -_____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone:
(53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 -** Edição **1111**

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 074 2022 LOCAÇÃO GALPÃO VILA FREIRE

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

P.M. CERRITO
Fls
Rub.

CONTRATO Nº 074/2022
2º Termo Aditivo

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CERRITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob o Nº 01.612.869/0001-50, com sede na Praça Luiz Siqueira Nº 22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado Sr. Paulo Fernando Paiva Furtado, CI RG 9094487643/SJS, CPF 931.748.020-91, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem aditar por interesse público o contrato de locação vinculado à **Dispensa de Licitação Nº 18/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **01/10/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 02 de Outubro de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
Locatário

Paulo Fernando Paiva Furtado
CPF 931.748.020-91
Locador

Testemunhas:
1 -_____
CPF:
2 -_____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone:
(53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 -** Edição **1111**

EXTRATO DE CONTRATO - ETRES ENGENHARIA LTDA

Contrato N° 58/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: ETRES ENGENHARIA LTDA
Valor: 49.161,98
Vigência: Início: 02/10/2024 Término: 02/10/2025
Licitação: 42/2024
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para construção de pontilhão de aduelas de concreto no Passo do Marmeleiro, interior do município de Cerrito.

Cerrito/PMC, 02 de Outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 -** Edição **1111**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira, 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **92/2024**
Data Processo: **23/09/2024**

Fornecedor: **ETRES ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: 06.994.478/0001-60
Endereço: DUQUE DE CAXIAS
Cidade: Pelotas Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para construção de pontilhão de aduelas de concreto no Passo do Marmeleiro, interior do município de Cerrito.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	Construção de Ponte

Sistema: Compras - Usuário: luanjodar. Emissão: 26/09/2024, às 19:52:52. Protocolo: bec63813-db1d-4b89-aeff-bab1ca3ae3f4

Valor da despesa: R$ 49955,42
Pagamento: 30 DIAS

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA (012.475.980-71)

Cerrito, 23 de Setembro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024 -** Edição **1111**

383 REGISTRA CONCESSÃO DE FÉRIAS MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

02/10/2024 A 21/10/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 383/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Registrar a concessão de período de gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, a servidora **Marilia Pereira de Oliveira,** matrícula 1386, Agente comunitário de Saúde, **relativas ao período 2022/2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de outubro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 9E2-LLY-D6Z-20Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/10/2024 às 08:15:00

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9E2 LLY D6Z 20Z

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 02/10/2024 12:30:25